



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE

O progresso continua!

EDITAL 009/2026 DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOÍÁS

PLACARD
DECLARO QUE O (A) REFERIDO (A)
DOCUMENTO Edital 009/2026
convocação candidato
FOI PUBLICADO (A), NO PLACARD
DESTA PREFEITURA.
25 / 05 / 2026
APDª DO RIO DOCE

Elmar Luiz Pereira
Advogado
OAB-GO 37.064

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fundamento no art. 37, inciso II, da CF, Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 025/2025 e Edital nº 001/2025 do Concurso Público para provimento de cargos efetivos, CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2025 de 18/02/2026, os editais de convocação ns.º 002/2026 de 19/03/2026, 003/2026 de 30/03/2026, 004/2026 de 17/05/2026, 007/2026 de 18/05/2026 e os editais de desclassificação ns.º 005/2026 de 23/04/2026, 006/2026 de 06/05/2026 e 008/2026 de 20/05/2026; CONSIDERANDO a necessidade administrativa de provimento imediato dos cargos para regular funcionamento; CONSIDERANDO a existência de vagas previstas no edital e na legislação municipal vigente;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados nas vagas imediatas no Concurso Público nº 001/2025, para provimento dos cargos efetivos correspondentes:

FISCAL ARRECADADOR

XV - Cargo: AGENTE DE RECURSOS HUMANOS

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	421	CLEBER AMARAL E SILVA JUNIOR	48,0

Art. 2º DO PRAZO E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO

Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce/GO, situado na sede da Prefeitura, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, no horário de expediente, para:

I - Apresentação de documentos;

II - Entrega de laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial e exames médicos admissionais;

III - Assinatura do termo de posse após nomeação.

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará renúncia tácita à vaga, podendo a Administração convocar o próximo candidato classificado, nos termos do edital do certame.

Art. 3º DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS (ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADAS)

Conforme as normas do certame, para a investidura no cargo, o candidato deverá apresentar os documentos citados no item 19.15 do edital, ainda apresentar laudo emitido pela junta médica oficial do município, acompanhado dos exames descritos no item 19.16 do edital, declarando a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

Art. 4º DA POSSE

A posse dar-se-á após nomeação, com a conferência da documentação, aptidão em exame médico admissional e verificação do preenchimento dos requisitos legais previstos:

I - no Edital nº 001/2025;

II - na Lei Complementar nº 025/2025;

III - na legislação municipal pertinente, especialmente Lei Complementar Municipal n.º 001/1993.

Art. 5º DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A convocação além deste edital específico, poderá ser por carta com aviso de recebimento (AR), e-mail ou telefone. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado De Goiás, 22 de maio de 2026.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL
EDITAL 009/2026

EDITAL 009/2026 DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOÍÁS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fundamento no art. 37, inciso II, da CF, Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 025/2025 e Edital nº 001/2025 do Concurso Público para provimento de cargos efetivos,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2025 de 18/02/2026, os editais de convocação ns.º 002/2026 de 19/03/2026, 003/2026 de 30/03/2026, 004/2026 de 17/05/2026, 007/2026 de 18/05/2026 e os editais de desclassificação ns.º 005/2026 de 23/04/2026, 006/2026 de 06/05/2026 e 008/2026 de 20/05/2026;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de provimento imediato dos cargos para regular funcionamento;

CONSIDERANDO a existência de vagas previstas no edital e na legislação municipal vigente;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados nas vagas imediatas no Concurso Público nº 001/2025, para provimento dos cargos efetivos correspondentes:

FISCAL ARRECADADOR

XV - Cargo: AGENTE DE RECURSOS HUMANOS

POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	421	CLEBER AMARAL E SILVA JUNIOR	48,0

Art. 2º DO PRAZO E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO

Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce/GO, situado na sede da Prefeitura, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, no horário de expediente, para:

I - Apresentação de documentos;

II - Entrega de laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial e exames médicos admissionais;

III - Assinatura do termo de posse após nomeação.

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará renúncia tácita à vaga, podendo a Administração convocar o próximo candidato classificado, nos termos do edital do certame.

Art. 3º DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS (ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADAS)

Conforme as normas do certame, para a investidura no cargo, o candidato deverá apresentar os documentos citados no item 19.15 do edital, ainda apresentar laudo emitido pela junta médica oficial do município, acompanhado dos exames descritos no item 19.16 do edital, declarando a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

Art. 4º DA POSSE

A posse dar-se-á após nomeação, com a conferência da documentação, aptidão em exame médico admissional e verificação do preenchimento dos requisitos legais previstos:

I - no Edital nº 001/2025;

II - na Lei Complementar nº 025/2025;

III - na legislação municipal pertinente, especialmente Lei Complementar Municipal n.º 001/1993.

Art. 5º DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A convocação além deste edital específico, poderá ser por carta com aviso de recebimento (AR), e-mail ou telefone.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado De Goiás, 22 de maio de 2026.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elimar Luiz Pereira
Código Identificador:E9FE4CDB